



OUTUBRO DE 2024

# RS CONTÁBIL

**CRESCIMENTO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

**R\$ 2,0 bi**

**QUEDA DO RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)**

**R\$ 149 mi**

**CRESCIMENTO DA RCL**

**R\$ 5,6 bi**

**CRESCIMENTO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA DOS IMPOSTOS ESTADUAIS**

**R\$ 2,9 bi**

**CRESCIMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**

**R\$ 903 mi**

Números apresentados em milhões de reais acumuladamente até o mês de referência

## RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

65.386,4	66.620,7
Receita	Receita
-	-
59.937,0	59.206,6
Despesa	Despesa
=	=
<b>5.449,4</b>	<b>7.414,1</b>
OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	
<b>-1.057,3</b>	<b>-203,8</b>
RESULTADO SEM OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	
<b>6.506,6</b>	<b>7.617,9</b>
◆ 2023	◆ 2024

## RESULTADO PRIMÁRIO

59.685,6	64.271,9
Receitas Primárias com RPPS	
-	-
55.686,7	60.629,9
Despesas Primárias com RPPS	
=	=
<b>3.998,9</b>	<b>3.641,9</b>
RESULTADO PRIMÁRIO COM RPPS	
44.761,3	48.503,7
Receitas Primárias sem RPPS	
-	-
41.258,5	45.150,2
Despesas Primárias sem RPPS	
=	=
<b>3.502,8</b>	<b>3.353,5</b>
RESULTADO PRIMÁRIO SEM RPPS	
◆ 2023	◆ 2024

## RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

REGIME FINANCEIRO	
6.939,6	7.501,6
Receita	Receita
-	-
15.615,2	15.403,0
Despesa	Despesa
=	=
<b>-8.675,6</b>	<b>-7.901,4</b>
FUNDOPREV	
649,4	750,0
Receita	Receita
-	-
8,5	10,2
Despesa	Despesa
=	=
<b>640,9</b>	<b>739,8</b>
◆ 2023	◆ 2024

## DESPESAS CORRENTES / RECEITAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES (D)	70.128,0	72.238,2
RECEITAS CORRENTES (R)	74.664,6	81.746,0
% D/R	<b>93,92%</b>	<b>88,37%</b>
LIMITE: 95%	◆ 2023	◆ 2024

## RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (RLIT)

<b>36.371,3</b>	<b>40.742,8</b>
◆ 2023	◆ 2024

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) COMPREENDE OS ÚLTIMOS 12 MESES

<b>54.221,3</b>	<b>59.863,9</b>
◆ 2023	◆ 2024

## DESPESA COM SAÚDE

% RLIT	<b>11,45%</b>	<b>11,26%</b>
	4.166,1	4.591,2
Mínimo Constitucional:	12%	
	◆ 2023	◆ 2024

## DESPESA COM EDUCAÇÃO

% RLIT	<b>30,19%</b>	<b>27,87%</b>
	10.983,3	11.356,9
Mínimo Constitucional:	25%	
	◆ 2023	◆ 2024

## DESPESA COM SEGURANÇA

% RLIT	<b>26,80%</b>	<b>24,04%</b>
	9.746,7	9.794,7
	◆ 2023	◆ 2024

## ARRECAÇÃO LÍQUIDA MENSAL DOS IMPOSTOS ESTADUAIS

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Total
<b>2023</b>	2.492,9	1.963,5	2.177,0	2.816,6	2.509,2	2.399,2	2.402,9	2.402,2	2.608,3	2.430,2	24.202,1
IPVA	214,2	117,4	176,3	327,3	185,2	105,4	71,2	47,2	35,1	27,1	1.306,3
ITCD	108,9	44,7	70,7	54,6	71,7	72,3	83,3	91,0	79,1	96,5	772,7
ICMS	2.169,9	1.801,3	1.930,0	2.434,7	2.252,3	2.221,5	2.248,4	2.264,1	2.494,2	2.306,7	22.123,1
<b>2024</b>	2.977,6	2.460,6	2.578,0	3.002,1	2.077,6	2.387,8	2.862,8	3.165,0	2.957,2	2.603,5	27.072,0
IPVA	249,1	139,1	162,7	374,4	69,6	150,2	106,4	57,1	39,7	30,1	1.378,4
ITCD	68,7	56,4	60,6	89,1	33,1	64,6	106,4	105,2	168,2	113,6	865,7
ICMS	2.659,8	2.265,1	2.354,7	2.538,6	1.974,9	2.173,0	2.650,0	3.002,7	2.749,3	2.459,8	24.828,0
	◆ 2023						◆ 2024				

## TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

	2020	2021	2022	2023	2024
Fundo de Participação dos Estados (FPE)	1.368,5	1.753,4	2.128,7	2.104,0	2.464,7
Transferências SUS	1.321,4	1.206,9	1.103,8	1.261,6	1.679,4
Transferências FNDE	322,0	342,1	430,0	439,5	422,2
IPI-Exportação	233,7	254,8	215,3	214,8	313,7
Outras	161,2	58,3	367,1	211,2	283,3
Compensações/Auxílios Extraordinários					
Enfrentamento da Covid 19	2.333,0	-	-	-	-
Perdas ICMS Decorrentes da LC 194/2022	-	-	-	421,2	404,7
Enfrentamento da Calamidade Pública - Enchentes	-	-	-	26,9	29,1
Perdas com Lei Kandir	-	221,8	181,4	193,1	178,2
<b>Totais</b>	<b>5.739,8</b>	<b>3.837,4</b>	<b>4.426,2</b>	<b>4.872,3</b>	<b>5.775,3</b>

1. Valores nominais líquidos das transferências ao Fundeb e aos Municípios.  
2. Além das transferências para o enfrentamento da calamidade pública causada pelas enchentes de maio de 2024, houve a suspensão dos pagamentos da dívida com a União no valor de R\$ 1,34 bilhão, não informado no quadro por não ter sido registrado como receita.



OUTUBRO DE 2024

# RS CONTÁBIL

## RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Diferença entre as receitas e despesas orçamentárias que pode resultar em superávit ou déficit. É apresentado de forma integral e também com a eliminação dos reflexos das transações intraorçamentárias (realizadas entre órgãos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social).

## RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

Representa a diferença entre as receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul (IPE - Prev), sendo apresentado de forma separada o Regime Financeiro e o Regime Previdenciário (FUNDOPREV).

## DESPESAS CORRENTES / RECEITAS CORRENTES

O art. 167-A da CF/88 instituiu nova regra fiscal que incentiva medidas de controle de gastos, estabelecendo que, ao se apurar, no período de 12 (doze) meses, valor superior a 95% (noventa e cinco por cento) da relação entre despesas correntes e receitas correntes, conforme metodologia estabelecida na NT STN 34054/21, é facultado ao ente, enquanto permanecer a situação, aplicar as medidas de ajuste fiscal dispostas nos incisos de I a X.

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

É o somatório das receitas tributárias, contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, serviços, transferências recebidas e de outras receitas correntes, deduzidos os valores das Transferências Constitucionais aos Municípios, Contribuição ao Regime Próprio de Previdência do Servidor, Compensação Financeira entre regimes de Previdência e para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB). Serve como parâmetro para verificação e composição de limites e condições estabelecidos na LRF, a exemplo da Despesa com Pessoal e Dívida Consolidada Líquida.

## DESPESA COM SAÚDE

São as despesas com ações e serviços públicos de saúde consideradas no cálculo do limite mínimo previsto no artigo 198, § 2, da Constituição Federal, atualmente definido em 12% da RLIT, conforme artigo 6º da Lei Complementar 141/2012.

## RESULTADO PRIMÁRIO

Diferença entre as receitas e despesas primárias que pode resultar em superávit ou déficit. São consideradas primárias as receitas e despesas que impactam no endividamento líquido do Estado. O resultado primário exclui do resultado orçamentário as receitas e despesas financeiras e permite avaliar a economia de recursos disponível para amortização de dívida.

## DESPESA COM EDUCAÇÃO

São as despesas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino consideradas no cálculo do limite mínimo de 25% da RLIT, previsto no artigo 212 da Constituição Federal.

## RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (RLIT)

É o total das receitas resultantes de impostos e das transferências constitucionais e legais auferidas pelo Estado, subtraídas das Transferências Constitucionais aos Municípios. Serve como base para o cálculo do valor investido nas despesas com saúde e educação, assim como para a verificação gerencial da despesa com segurança.

## DESPESA COM SEGURANÇA

São as despesas utilizadas na área de segurança pública, incluindo Polícia Civil e Militar. Embora não haja limite mínimo previsto na legislação, a informação é utilizada para acompanhamento gerencial.